



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8521995-72.2016.8.06.0000).

AD1/TD Nº 02/2018

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Presidente, Des. Francisco Gladyson Pontes, por seu Superintendente da Área Administrativa, Sr. Luís Eduardo de Menezes Lima e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Sr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a **ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA**, com sede na Rua Trajano Alves de Aguiar, nº 100, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.030.700/0001-91, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Maria das Dores de Macedo, doravante designada DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Doação firmado em 15/05/2018, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Do Objetivo

Constitui objeto deste Termo alterar a Cláusula Primeira – Do Objetivo, do Termo de Doação no qual o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, à Associação Madre Paulina, o bem móvel, inservível e obsoleto, sendo ele um veículo Volkswagen Kombi, de placa – 9979, fechada, 1.6, gasolina, branca, ano de 1998/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira – Do Objetivo

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, à Associação Madre Paulina, o bem móvel, inservível e obsoleto, sendo ele um veículo Volkswagen Kombi, de placa HVU – 9799, fechada, 1.6, gasolina, branca, ano 1998/1999.”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 8 de junho de 2018.

**DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – DOADOR**

**Sr. Luís Eduardo de Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE – DOADOR**

**Sr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE – DOADOR**

**Sra. Maria das Dores de Macedo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA – DONATÁRIA**

TESTEMUNHAS: _____